



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 20/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	FUNÇÃO	SEGMENTO
Andryos da Silva Lemes – SIAPE 01069***	Presidente	Docente
Charles de Souza Silva – SIAPE 01915***	Titular	Docente
Cléber Aparecido Rocha Dantas – SIAPE 02318***	Titular	Docente
Leonardo Ataide Carniato – SIAPE 01964***	Titular	Docente
Veronica de Freitas – SIAPE 1861***	Titular	Docente
Tiago Veronese Ortunho – SIAPE 2164***	Suplente	Docente
Diego da Silva Ferreira – SIAPE 01336***	Titular	Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogo
Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Suplente	Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogo
Pedro Henrique da Silva Amorim – Prontuário PE3006***	Titular	Discente

Art. 2º O colegiado é um órgão de função propositiva, consultiva e deliberativa para tratar de assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as políticas e diretrizes da instituição.

Art. 3º Os membros do colegiado em questão fazem jus a carga horária de 1 hora semanal e o presidente até 2 horas semanais.

Art. 4º O mandato do Colegiado para os representantes discentes, docentes e técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes terá vigência até o dia 26/07/2025.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 67/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 19 DE MARÇO DE 2024 que designou os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 18 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 18/02/2025 17:05:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 895025
Código de Autenticação: 0a0bd0c997

